

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de setembro de 1973.

Deputado VALDOMIRO GONÇALVES
Presidente

ATO N. 49/73

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Promover, a partir desta data, por merecimento, de acordo com o artigo 38 da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, ao padrão PL-06, o motorista padrão PL-05, ANTONIO NAZARETH DE BARROS.

Gabinete da Presidência, em 12 de setembro de 1973.

VALDOMIRO GONÇALVES - Presidente
AFRO STEFANINI - 1º Secretário
VENICIO SILVA - 2º Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 27/73

Concede ao Deputado LOPES LINS, 3 dias de licença para tratamento de saúde.

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado LOPES LINS, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de agosto p. findo, nos termos do artigo 145, inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de setembro de 1973.

Valdomiro Gonçalves - Presidente
Afro Stefanini - 1º Secretário
Venício Silva - 2º Secretário

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

COMISSÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL (Com prazo de 60 dias)

INTIMAÇÃO a propriedade, foreiros, arrendatários, posseiros, ocupantes e quantos se julguem com direito a qualquer porção das terras situadas no Município de Cáceres, neste Estado, de parte da Fazenda Nacional de Cáceres.

O INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, nos termos do Decreto-Lei 9760 de 5 de Setembro de 1946, e de acordo com os artigos 97 e seguintes da Lei n. 4504 de 30 de Novembro de 1964, e artigos 3 e 4, da Lei n. 4947, de 06 de abril de 1966, INTIMA a todos os proprietários, foreiros, arrendatários, posseiros ocupantes e quantos se julguem com direito a qualquer porção das terras situadas dentro de parte da área da Fazenda Nacional de Cáceres, a ser discriminada no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, conforme Memorial Descritivo que a seguir publicamos,

a apresentarem seus títulos, escrituras ou qualquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, posse ou ocupação sobre os referidos imóveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da primeira publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita na sede do Projeto Fundiário de Cáceres, na Praça Major João Carlos n. 112, em Cáceres.

Cuiabá, 10 de Setembro de 1973.

Alberto Saavedra de Souza.

Advogado - Presidente da CDEP/MT.

Memorial Descritivo relativo a área de parte da Fazenda Nacional de Cáceres, a ser discriminada no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, de acordo com o artigo 22 da Lei 9760, de 05.09.46 e o Decreto Lei n. 1.164 de 1º.04.71.

Partindo do ponto de encontro do Rio Paraguai com o Rio Jaurú, daí seguindo pelo Rio Paraguai acima pela margem direita até a estrada que liga Cáceres a cidade Boliviana de San Mathias por esta até o Rio Jaurú e desce por este Rio margem esquerda até encontrar o Rio Paraguai, ponto de partida deste Memorial, com a área aproximada de 320.000, hectares, Memorial Descritivo feito por mapa confeccionado pela CDEP/MT.

Julio Pires Bezerra da Nobrega

Engº Agrº - Assistente Técnico da CDEP/MT.

Alberto Saavedra de Souza

Advogado - Presidente da CDEP/MT.

C - 2354 - 21 - 09 - 73 Cr\$ 150,00

2-1

ESTRELA DO GUAPORÉ S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente são convidados os Senhores Acionistas da "ESTRELA DO GUAPORÉ S/A. AGRO PECUÁRIA", para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de Setembro, do corrente ano, às 10,00 hrs., em sua sede social, sita à Av. Dr. Couto Magalhães, 145, - na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

a)- Apuração da subscrição do Aumento de Capital, com recursos Próprios - AÇÕES ORDINÁRIAS - conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto do corrente ano.

b)- Alteração dos Estatutos da Sociedade.

c)- Outros assuntos de interesse da Empresa.

Várzea Grande, 10 de Setembro de 1973.

Estrela do Guaporé S/A. Agro Pecuária

Diretores

C - 2313 - 17/09/73 Cr\$ 60,00

DECLARAÇÃO

José Thomaz, brasileiro, casado, Pecuário, residente em Adamantina, Estado de São Paulo, declara, para fins de cancelamento, que extraviou-se um Talão de Notas de Produtor Modelo 4 (quatro) com as notas dos ns. 033646 a 033650 sem uso, de sua propriedade denominada "Adamantina", localizada no Km 19 (dezenove) da Rodovia Guia Lopes da Laguna a Aquidauana, Inscrição Estadual n. 600260.

Cuiabá, 14 de setembro de 1973.

P/ José Thomaz - CPF. 166031928.

C. - 2335 - 19-9-73 - Cr\$ 45,00

3-1

DECLARAÇÃO

Eu, GILBERTO DE OLIVEIRA AGUIAR, declaro para que produza os devidos efeitos que, extraviou os seguintes documentos:

1)- Carteira de Identidade R.G. 793.518, Belo Horizonte - M. G.

2)- Carteira de Motorista, n. 85798, Rondonópolis Mt. Gilberto de Oliveira Aguiar

C - 2348 - 21 - 9 - 73 Cr\$ 45,00

3-1